



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua, Franklin José Vieira, Nº 02, Centro,
Ipaporanga-CE / CEP: 62.215000
CNPJ: 10.462.364/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.642-4



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

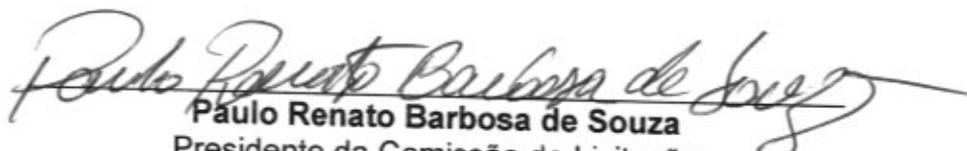
TERMO DE DISPENSA

Nº 20/22/FIN.

Analisando a solicitação para a contratação de empresa para impressão de até 2.465 (dois mil quatrocentos e sessenta e cinco) boletos de IPTU; tamanho a4; 4x1 colorido; papel offset 75g; dados variáveis; picotado; colado; fechado para secretaria de finanças, junto ao setor de tributos da prefeitura municipal de Ipaporanga, no valor de R\$ 3.697,50 (três mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), pelo período de até 60 (sessenta) dias, sendo conforme o Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018 que atualiza o valor estimado da contratação da modalidade convite para serviços e serviços comuns de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), nesse sentido é também correto afirmar que o valor limite para tal contratação passa a ser de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Sendo assim, emito o PRESENTE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a empresa GLOBAL PRINTER SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, com endereço na Rua Jorge Acucio nº 419, Bairro Vila União, Fortaleza – Ceará. CEP.: 60.410-802, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.599.631/0001-71, favorecida no valor de R\$ 3.697,50 (três mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), para realizar a impressão de boletos de IPTU, pelo prazo de até 30 (trinta) dias, em função do valor, na forma do Inc. I do art. 24 da Lei nº 8.666/93 a fim de que, surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Ipaporanga, 25 de abril de 2022.


Paulo Renato Barbosa de Souza
Presidente da Comissão de Licitação